

HORAS EXTRAORDINÁRIAS

HABITUALIDADE DA PRESTAÇÃO

Tribunal	TST
Julgado em	11/04/1977

QUANDO INTEGRAM O SEU CÁLCULO

RESUMO

- ... O valor das horas extras constitui salário, pois é contraprestação do trabalho efetuado. Integra, assim, o cálculo do aviso prévio, provada a prestação daquela sobrejornada com habitualidade. Proc.

TST-RR-4.617/76. Julgado em 12-04-1977. VENCIDO O MINISTRO FERNANDO FRANCO. Arquivo do Ementário Forense, TST/545. EMENTÁRIO FORENSE. Maio, 1978. Ano XXX. Nº 354

EMENTA

Horas extras habituais integram o cálculo do aviso prévio.